



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 21 • São Paulo, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

## **26 – São Paulo, 134 (21) Diário Oficial Caderno Executivo - Seção I quarta-feira, 31 de janeiro de 2024**

### **COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Portaria CGRH 08, de 30-01-2024**

***Dispõe sobre critério de classificação para atribuição de classes e aulas para o ano letivo 2024 aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, e dá providências correlatas***

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de esclarecer o critério de classificação dos candidatos à contratação e docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, conforme exposto no artigo 2º da Resolução SEDUC nº 2 de 18-01-2024 expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - A pontuação final para fins de classificação no processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2024 dos candidatos à contratação e docentes contratados será a soma dos seguintes critérios:

I - Pontuação Vunesp;

II - Pontuação Tempo de Experiência;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo A** que se refere o inciso I do artigo 1º desta portaria

- Pontuação Vunesp, será calculado com a seguinte fórmula:

$$PV = \left( \frac{PCV}{MCV} \right) \cdot 90$$

Onde,

1. PV: Pontuação VUNESP;

2. PCV: Ponto Concurso VUNESP;

3. MCV: Máximo Concurso VUNESP = 100 pontos;

A que se refere o inciso II do artigo 1º desta portaria

- Pontuação Tempo de Experiência, será calculado com a seguinte fórmula:

$$PTE = \left( \frac{TED}{MTE} \right) \cdot 10$$

Onde,

4. PTE: Ponto tempo de experiência;

5. TED: Tempo de Experiência Docente;

6. MTE: Máximo tempo de experiência = 10.950 dias (30 anos);

A que se refere a soma dos incisos I e II do artigo 1º desta portaria

- Pontuação Final, será calculada com a seguinte fórmula:

$$PF = PV + PTE$$

Onde,

7. PF: Pontuação Final;

8. PV: Pontuação VUNESP;

9. PTE: Ponto tempo de experiência;